

LIS REGIANE VIZOLLI FAVARIN - Subst. Rogério Cesar de Lara L. Médica 01/10/2020 a 25/10/2020	Química	Química / Naviraí	08 h
---	---------	-------------------	-------------

- EDITAL de Seleção nº. 112/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 18; - EDITAL de Homologação nº 75/2018 - RTR , de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MICHEL DECIAN CARVALHO Subst. Wilson Correa da Silva 01/10/2020 a 14/11/2020	Administração	Adm. / P. Porã Turismo/Dourados	12 h
MARA LUIZA GONÇALVES FREITAS - Subst. Wilson Correa da Silva L. Saúde - 01/10/2020 a 14/11/2020	Administração	Adm. / Maracaju	08 h

- EDITAL de Seleção nº. 231/2019 - PRODHS de 15/10/2019, D.O. 10007 , de 16/10/2019, página 33; - EDITAL de Homologação nº 54/2019 - RTR , de 27/11/2019, D.O. 10038 , de 28/11/19, pág 64.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
CAMILA ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA Subst. Ana Paula T Dargel - L.S. - 12/09/2020 a 10/11/2020	Língua Portuguesa	Letras / Cassilândia	06 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

1ª Republicação

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS
Resumo: Contratação de firma consultora para a prestação de serviços que visam o futuro desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual.
Contrato Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/006.558/2020
Manifestação Nº: 008/2020
Data limite: 16/10/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) firmou um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e pretende aplicar parte dos recursos na seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 4 (quatro) meses, a realização de mapeamento do atual Portal da Transparência, a apresentação de diagnóstico para implementação de novas informações, estruturas e funcionalidades, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de um novo Portal da Transparência, disponibilizando informações que melhor atendam aos interesses da sociedade, primando pela acessibilidade, usabilidade e navegabilidade, que facilitem encontrar a informação desejada, layout e design agradáveis, segurança da informação, desempenho e velocidade de acesso, pensados para facilitar as ações do usuário.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer evidências que comprovem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos e experiências em condições similares, certificações, atestados de capacidade técnica, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, resumo curricular da equipe técnica, etc).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponível no endereço eletrônico <https://www.iadb.org/pt/projects/project-procurement>, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subconsultoria para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 16 de outubro de 2020.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

Resumo: Contratação de consultor individual para a elaboração do projeto do portal da Agência Virtual de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e acompanhamento do início da sua fase de desenvolvimento.

Contrato Nº: 4597/OC-BR

Processo Nº: 11/012.040/2020

Manifestação Nº: 013/2020

Data limite: 16/10/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 12 (doze) meses, a elaboração do projeto conceitual, a produção de conteúdo, a especificação técnica para composição de estudo preliminar e termo de referência para o desenvolvimento do portal, a verificação dos procedimentos necessários para acesso a dados externos e o acompanhamento da fase inicial do desenvolvimento.

Os consultores individuais interessados deverão, como requisitos mínimos de elegibilidade, ter: Nível superior, com formação na área de ciências econômicas, devidamente reconhecida pelo MEC e experiência em projetos com características e complexidades semelhantes.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores, além de apresentarem suas informações pessoais (documento de identificação, C.P.F., endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer evidências que comprovem o conhecimento e experiência técnica para a execução dos serviços, mediante apresentação de portfólios pessoais (Currículo Vitae, experiências em objetos semelhantes ao desta contratação em órgãos públicos e privados, funções exercidas etc.).